

PCLEG nº 1084.12.2020

Santo André, 03 de dezembro de 2020.

Indicações do Vereador Alemão Duarte

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 784/2019 – G.P. - Proc. 4929/2019, protocolado sob o nº 35525/2019, onde solicita instalação de duas câmeras de monitoramento de segurança no complexo CESA Luiz Guchiken e na Creche Professora Sueli Leal Barros, Rua Astorga, s/nº - Parque Andreense, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, já está em andamento o processo de instalação de câmeras de vídeo monitoramento e alarmes nas instalações dos Cesas, das Creches e Emeief's.

Ofício nº 955/2019 – G.P. - Proc. 5853/2019, protocolado sob o nº 40527/2019, onde solicita conserto de vazamento de água potável, na Rua São Tomás Mouro, altura do nº 28 – Sítio dos Vianas, esclarecemos:

Considerando os termos da Lei Municipal n.º 10.173/2019, onde a SABESP assumiu a responsabilidade pela gestão de processos de execução, atendimento e cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sugere-se encaminhamento dessa solicitação através de um dos canais de atendimento daquela Empresa, a saber:

- . www.sabesp.com.br - agência virtual;
- . www.sabesp.com.br - atendimento online;
- . Telefone 195 – para serviços emergenciais;
- . Telefone 0800 011 9911 – região metropolitana;
- . Unidade do Poupatempo – mediante agendamento, localizada na Rua Giovanni Battista Pirelli, n.º 155 – Vila Homero Thon. Horário de funcionamento: das 9 às 17h de segunda a sexta-feira, e das 9 às 13h aos sábados.
- . Aplicativo Sabesp Mobile para celulares com sistema operacional Android ou IOS.



Ofício nº 997/2019 – G.P. - Proc. 6153/2019, protocolado sob o nº 41759/2019, onde solicita demolição de base da GCM dentro do CESA Vila Floresta, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação - após análise, a demolição foi considerada inviável: a estrutura existente terá nova finalidade, bem como a criação de novas rotinas que diminuam o mau uso da estrutura citada.

Ofício nº 1030/2019 – G.P. - Proc. 6354/2019, protocolado sob o nº 42368/2019, onde solicita poda ou retirada de árvore na Rua Vasco Fernandes Coutinho, nº 550 – Vila João Ramalho, esclarecemos:


- Em vistoria pela Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, não se constataram riscos de queda ou indícios aparentes que fundamentem o sacrifício da árvore.
Quanto à poda, será realizada de acordo com a programação do município.

Ofício nº 1117/2019 – G.P. - Proc. 6974/2019, protocolado sob o nº 45633/2019, onde solicita remoção de árvore na Rua Constanti Castellani, nº 330 - Jardim Rina, esclarecemos:

- Em vistoria pela Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, não se constataram riscos de queda ou indícios aparentes que fundamentem o sacrifício da árvore. Não é possível atribuir os problemas apresentados à presença da árvore no local, sem a prospecção de raízes.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

